



IND 6316/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Jaqueline RORIZ)
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 18, 03, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providências no sentido de disponibilizar professor de matemática para os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 04, da Região Administrativa de Ceilândia - RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providências no sentido de disponibilizar professor de matemática para os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 04, Ceilândia Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem por objetivo principal, atender o pleito formulado pelos moradores e estudantes do Centro de Ensino Nº 4, em Ceilândia Sul, sugerindo ao Poder Executivo que providencie professor de Matemática para aquela escola.

Sabemos que a educação é base de formação da pessoa, contudo os estudantes do Centro de Ensino Nº 4, em Ceilândia Sul, vêm enfrentando sérios problemas, primeiro pela ausência de professor de matemática, visto que é matéria de extrema importância e segundo pela ociosidade com que ficam aqueles alunos.

Todavia, a sugestão ora apresentada, vem de encontro às aspirações do Governo, que busca cumprir os preceitos Constitucionais relativos à educação, certo, que com toda a certeza, trarão benefícios não só para aquela comunidade, mas para o país como um todo.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de 2009.

Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 12-MAR-2009 17:17

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6316 / 2009
Fis. N.º 01